



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de *Campus* de Realeza

RESOLUÇÃO Nº 009/2015 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO CAMPUS REALEZA

Institui comissão temporária para condução de processo eleitoral para renovação dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza para o mandato 2015-2017.

O Conselho *pro tempore* do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações da 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Temporária para conduzir o processo eleitoral para a renovação dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza para o mandato 2015-2017.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes integrantes:

- I - Tatiana Champion;
- II - Viviane Scheibel;
- III – Raquel Ribeiro Moreira.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

- I – coordenar e fiscalizar o processo eleitoral;
- II – indicar e credenciar os integrantes das seções eleitorais;
- III – conduzir o processo de certificação das cédulas;
- IV – credenciar fiscais de votação e de apuração;
- V – zelar pela guarda e pela inviolabilidade das urnas;
- VI – conduzir a apuração dos votos;
- VII – adotar as demais providências necessárias à realização do processo eleitoral.

Art. 4º A comissão deverá estabelecer um cronograma, de forma a concluir o processo até o dia 04 de agosto de 2015, para que a homologação do resultado ocorra na 7ª Sessão Ordinária de 2015.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, PR, 12 de junho de 2015.

Clóvis Alencar Butzge
Presidente do Conselho de *Campus* em exercício